CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

05 ABR. 2002

PROTOCOLO
Nº 16 ao 6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

P.L. 18/2002-E
Recebido em 05ABR2002
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
22/04/02

AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAEDY WRASSE, PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar um Operador de Máquina, Padrão 6, carga horária de 44(quarenta e quatro) horas semanais, para trabalhar na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º- O contrato autorizado pelo artigo 1º terá vigência a partir de 02 de maio de 2002 até 31 de dezembro de 2002, sendo de Natureza Administrativa, com salário de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2002:
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.077 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.1.90.16.01.00.00 – Substituições
Recurso 0001 - Livre

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2002.

NAEDY WRASSE
Prefeita Municipal em Exercício

LAURO LUIZ FRIEDRICH
Sec. Mun. da Agricultura e Meio Ambiente

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite em regime de urgência, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, contrato esse de Natureza Administrativa, que visa a contratação de 01 (um) Operador de Máquina – Padrão 6, para atuar na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Justifica-se o Projeto de Lei e o pedido de regime de urgência pelo envolvimento em acidente de trânsito do Operador de Máquina que recebeu treinamento para operar a retroescavadeira do Governo do Estado e que, em conseqüência deste acidente, está impossibilitado, temporariamente, para o exercício de suas funções.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

NAEDY WRASSE
Prefeita Municipal em Exercício